INDICAÇÃO Nº CM 701/2026

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a instalação de um ponto de apoio com funcionamento periódico (como na zona rural) de atendimento à saúde, na sede da associação de moradores do B. Nossa Senhora da Conceição.

JUSTIFICATIVA

Os moradores e integrantes da associação de moradores, reportam as dificuldades de grande parte dos usuários do sistema público de saúde, têm de deslocar até a unidade de referência localizada no Bairro Serra Verde. O PSF do Bairro Serra Verde, fica distante dos demais usuários do sistema de saúde pública residentes no Bairro Nossa Senhora da Conceição, o que causa transtornos a vários usuários do sistema, pois alguns estão acamados, outros com dificuldades de locomoção, idosos, crianças, obesos, grávidas e etc. A sede da associação do Bairro Nossa Senhora da Conceição, que inclusive serviu de ponto de apoio aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), está localizada em um ponto estratégico, que facilitaria em muito a grande a comunidade do Bairro Nossa Senhora da Conceição, sendo que, a direção da associação se colocou a disposição para ceder o espaço ao ponto de apoio com atendimento periódico da unidade de saúde no bairro, solucionando assim, vários problemas que aflige a comunidade.

Respeitosamente,

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2026

Vereador Josafá Anderson
Presidente da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Líder do Cidadania

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 05Z-81O-J65-2GX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/01/2026 às 15:37:22

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 05/01/2026 às 15:50:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

05Z **81O** **J65** **2GX**